



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44919314/0001-68

Exercício:

2024

## **PROJETO DE LEI Nº 010/2024 - DE 15 DE MARÇO DE 2024**

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$776.475,88 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **776.475,88**

### **Anulação**

02	06	01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
	358	04.122.0011.2019.0000	Manutencao dos Servicos Administrativos	15.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 001 00
		01	TESOURO		
		100 035	CESSÃO ONEROSA		
02	11	01	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	316	15.452.0020.2034.0000	Manut.Vias Publicas	19.814,43	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	318	15.452.0020.2034.0000	Manut.Vias Publicas	73.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 005 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		800 003	RECAPE FEDERAL/MIN.DES./CAIXA		

### **Superávit Financeiro**

02	11	01	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	318	15.452.0020.2034.0000	Manut.Vias Publicas	500.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 005 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		800 003	RECAPE FEDERAL/MIN.DES./CAIXA		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44919314/0001-68

Exercício:

2024

## Anulação

02	11	01	SERVIÇOS MUNICIPAIS			
	359	15.452.0020.2067.0000	REFORMA SALÃO COMUNITÁRIO IPÊ		168.661,45	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 001 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

**Artigo 2º.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Superávit Financeiro:

**500.000,00**

Fontes de Recurso  
05 00

500.000,00

## Anulação:

02	04	01	AGRICULTURA E PECUÁRIA			
	92	20.608.0008.1032.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO AGRICOLA, PECUÁRIA		-40.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	103	20.608.0008.2069.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO AGRICOLA, PECUÁRIA		-60.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
	124	04.122.0011.2018.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO		-35.475,88	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	11	01	SERVIÇOS MUNICIPAIS			
	305	15.452.0020.1002.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS		-110.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	340	15.452.0020.2072.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS		-31.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

**-276.475,88**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44919314/0001-68

Exercício:

2024

**Artigo 3º.-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, 15 de março de 2024.

**FERNANDO BARBERINO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## **JUSTIFICATIVA:**

Exmo. Sr. Presidente e Dignos Pares,

Servimo-nos do presente para submeter à apreciação desta Ilustre Edilidade o incluso Projeto de Lei nº 010/2024 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar à dotação do orçamento vigente e dá outras providências.

A apresentação do Projeto de Lei em tela se faz necessário para suplementarmos dotações orçamentárias que serão utilizadas para arcar com as despesas (R\$776.475,88) que advirão da execução das obras de construção da Piscina Aquecida e da Reforma do Salão comunitário "João Bosco Berbel" que serão suportadas com recursos próprios pertinentes às anulações de dotações (R\$276.475,88) e de superávit econômico (R\$500.000,00).

Diante o exposto e por acreditarmos ser este um projeto de interesse público, solicitamos para que seja utilizado o REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação do referido projeto.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de elevada estima e distinta consideração.